



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**COMISSÃO DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO**

GRUPO DE TRABALHO

**FOMENTO AO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA,
CONTROLES INTERNOS E TRANSPARÊNCIA NOS
MUNICÍPIOS**

**QUESTIONÁRIO BÁSICO
PROGRAMAS E PROJETOS SELECIONADOS**

**CNMP
JULHO 2021**

I IDENTIFICAÇÃO

1. NOME DO PROGRAMA / PROJETO

“Viajante errante, passo sem rumo”: Saneamento de Irregularidades na regulamentação do custeio de viagens de agentes públicos municipais 2018/2019

2. OBJETIVOS GERAIS

Evitar desvio de dinheiro público e enriquecimento ilícito de beneficiários de diárias de viagens.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar, no âmbito dos entes federativos municipais, possíveis irregularidades na regulamentação da concessão e do pagamento de diárias a agentes públicos, adotando as medidas necessárias a sua correta adequação aos princípios que norteiam a Administração Pública, prioritariamente de forma extrajudicial, e, excepcionalmente, através da propositura de ações judiciais.

4. ÓRGÃO RESPONSÁVEL NO MP

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - CAOPP

5. ÓRGÃOS / ENTIDADES PARCEIRAS

Não se aplica

6. ÁREA DE ATUAÇÃO

TRANSPARÊNCIA
INTERNO

GOVERNANÇA

OUTROS

CONTROLE

OUVIDORIA

7. LOGOMARCA



8. SÍTIO ELETRÔNICO / ENDEREÇO ELETRÔNICO / CONTATO DO ÓRGÃO E DO GERENTE RESPONSÁVEL

www.mpmg.mp.br
caopp@mpmg.mp.br
31 37681718
31 37681719

II ORIGENS

9. DATA DE CRIAÇÃO

02/04/2018

10. PROCURADOR-GERAL RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

Antônio Sérgio Tonet

11. COORDENADOR / GERENTE RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

José Carlos Fernandes Júnior – Promotor de Justiça Coordenador do CAOPP/MG à época

12. ÓRGÃOS INTERNOS ENVOLVIDOS

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - CAOPP

Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Estado de Minas Gerais

13. ÓRGÃOS EXTERNOS ENVOLVIDOS

Orgãos públicos municipais do Estado de Minas Gerais

14. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / PLANO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (detalhar)

Combate à corrupção e defesa do patrimônio público;
Buscar maior uniformidade de atuação, respeitando a independência funcional;

15. DURAÇÃO

Até agosto de 2021

16. PÚBLICO-ALVO

Orgãos públicos municipais do Estado de Minas Gerais

Cidadãos mineiros

17. EMENTA DO PROJETO

Identificar, no âmbito dos entes federativos municipais, possíveis irregularidades na regulamentação da concessão e do pagamento de diárias a agentes públicos, adotando as medidas necessárias a sua correta adequação aos princípios que norteiam a Administração Pública, prioritariamente de forma extrajudicial, e, excepcionalmente, através da propositura de ações judiciais.

19. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A justificativa para o projeto é o fato de que o pagamento de diárias pelos entes

municipais, tanto no Executivo como no Legislativo municipal, não raras vezes se caracteriza como meio para desvio de dinheiro público e enriquecimento ilícito de seus beneficiários. A ausência de instrumento legal disciplinando com clareza e exatidão a concessão e pagamento de diárias a agentes públicos municipais, além de estimular o desvio de recursos públicos, enfraquece em demasia o controle público interno e externo e, o que é mais grave, dificulta e até mesmo inviabiliza o controle social exercido pelos cidadãos. Além disso, o desenvolvimento do projeto em apreço se justifica pelo significativo número de representações e inquéritos civis públicos instaurados em todas as Promotorias de Justiça do Estado tendo como objeto investigações relacionadas ao possível desvio de recursos públicos por meio de pagamento indevido de diárias, em valores desprovidos de quaisquer critérios econômico-financeiros razoáveis, além da falta de efetiva comprovação do real interesse público justificador daquele gasto. Os órgãos de execução, rotineiramente, submetem consultas ao CAO – Patrimônio Público acerca da matéria, questionando os limites de diárias, formas de prestação de contas, hipóteses legais para a concessão, dentre outras relacionadas ao tema. Além disto, o enfrentamento firme e direto das falhas na regulamentação para concessão de diárias a agentes públicos municipais transmuta-se em uma importante medida de cunho preventivo, pois, naturalmente, ao mesmo tempo em que dá maior transparência aos atos administrativos em voga, também facilita e estimula o mais eficaz, respeitado e temido de todos os controles sobre a administração pública, qual seja, o controle social, exercido diretamente pelo cidadão.

III ATIVIDADES E METODOLOGIA

20. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Meta de esforço

1- Instaurar procedimentos extrajudiciais para análise de possíveis irregularidades na regulamentação do custeio de viagens de agentes públicos municipais abarcando 80% dos entes federativos municipais mineiros (Executivo e Legislativo).

Meta de resultado

1-Propor a correção de 100% das eventuais irregularidades encontradas na regulamentação do custeio de viagens de agentes públicos municipais.

21. ETAPAS / FASES DO PROGRAMA / PROJETO (descrever)

Ação	Responsável	Data Início Estimada	Data Fim Estimada	Produto	Qtd
1. Instaurar Procedimentos Administrativos (PAs) tendo como objeto a identificação de possíveis irregularidades na regulamentação da concessão de diárias aos agentes públicos municipais, com subsequente e imediata comunicação ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – CAOPP.	Órgãos de execução	02/04/2018	02/12/2019	Instauração dos respectivos PA's e comunicação ao CAOPP	-
2. Concluir Procedimentos Administrativos (PAs).	Órgãos de execução	02/04/2018	02/12/2019	Extinção do procedimento (a.por decisão de arquivamento; b. Por ajuizamento de ação civil pública)	-
3. Prestar informações ao CAOPP, nos moldes descritos no roteiro de atuação, esclarecendo a causa da extinção do PA (promoção de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública) ou justificando a sua não conclusão no prazo previsto no Plano Geral de Atuação.	Órgãos de execução	02/04/2018	02/12/2019	Informações prestadas ao CAOPP	-

Ação	Responsável	Data Início Estimada	Data Fim Estimada	Produto	Qtd
4. Apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça relatório com os resultados alcançados.	CAOPP	02/12/2019	19/12/2019	Relatório Final	-
5. Documentar, integrar e fornecer ao CAOPP informações relativas à execução da Trilha Estratégica (ações 1, 2, 3 e 5).	Órgãos de execução	02/04/2018	19/12/2019	E-mails, ofícios, sistemas, etc...	-

*OBS.: Houve prorrogação do prazo para conclusão do PGA, inicialmente, para dezembro de 2020. No entanto, principalmente em razão dos efeitos da pandemia sobre o desenvolvimento dos trabalhos, optou-se, posteriormente, por nova prorrogação do prazo para conclusão e consolidação de resultados para 31.02.2021.

22. FATORES INTERNOS

(Atributos das Unidade Ministerial com repercussão sobre a iniciativa)

22.1 Pontos Fortes

Tradicional adesão aos projetos do PGA pelos Órgãos de Execução, que executarão as atividades a eles relacionadas, conforme cronograma do projeto.

Disponibilidade de recursos humanos, materiais e/ou financeiros necessários para execução do projeto.

Interesse na efetiva regulamentação do pagamento e controle de gastos realizados por meio do pagamento de diárias de viagem, em função do elevado número de representações de irregularidades sobre o tema.

22.2 Pontos Fracos

Possibilidade de não adesão por parte dos órgãos de execução.

Falhas no registro de dados sobre a execução do projeto, inclusive com o não envio de dados sobre a execução do projeto pelos Órgãos de Execução ao CAO responsável.

Acúmulo de atribuições de alguns órgãos de execução que dificultem o desempenho das ações.

Rotatividade de órgãos de execução em algumas Promotorias de Justiça, dificultando a continuidade dos serviços.

23. FATORES EXTERNOS

(Características da realidade fática que afetaram a iniciativa)

23.1 Oportunidades

Incremento dos mecanismos de controle, inclusive por meio de normas e ferramentas que prestigiam a transparência nos gastos públicos, inibindo a realização de despesas sem maior critério.

23.2 Ameaças

Dependência de agentes externos (poder público) para sucesso do projeto.
Falta de interesse e envolvimento do Poder Público na resolução de problemas e/ou alcance de benefícios objeto do projeto.

24. HOUVE **DIAGNÓSTICO** PRÉVIO DA REALIDADE A SER ENFRENTADA ? COMO FOI REALIZADO ?

Como exposto na justificativa, o diagnóstico principal decorreu da atuação empírica no dia a dia da defesa do patrimônio público, especialmente tendo em vista o elevado número de representações e investigações referentes a desvio de recursos com o pagamento de diárias de viagem, concluindo-se pela necessidade de aperfeiçoamento dos atos normativos específicos, como forma de incrementar as ações preventivas, paralelamente às ações repressivas já tradicionalmente desenvolvidas.

25. OS DADOS DO **DIAGNÓSTICO** FORAM COMPARTILHADOS COM OUTROS ÓRGÃOS ?

Oficialmente não, mas foram discutidos em grupos e fóruns como a ARCCO - Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (rede que congrega diversos órgãos de controle no Estado).

26. HOUVE A PRODUÇÃO DE **ESTUDOS BÁSICOS** REFERENTES AO TEMA ? QUAL ÓRGÃO RESPONSÁVEL ?

Não houve produção de estudos básicos

27. HOUVE AÇÕES ESPECÍFICAS DE **COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃO** RELACIONADAS AO PROJETO ?

Comunicação realizada por e-mail e lista de transmissão no whatsapp

28. A INICIATIVA PRODUZIU **PEÇAS, MODELOS OU GUIAS** DE ATUAÇÃO, RELACIONADOS À ATUAÇÃO FINALÍSTICA DO MP ?
ESPECIFICAR

Foram elaborados roteiro de atuação, minutas de ofícios para comunicação de instauração de PA, relatórios de análise, minutas de decisões de arquivamento, minuta de termo de audiência, minuta de arquivamento, modelos de iniciais de ACP

29. COMO SE DEU O ENVOLVIMENTO DOS **MEMBROS DA INSTITUIÇÃO** NO PROJETO / PROGRAMA ? HOUVE ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DA INICIATIVA EM CADA UNIDADE TERRITORIAL ?

Houve e ainda há a divulgação por e-mail e listas de transmissão no whatsapp para início e conclusão do projeto.

30. A INICIATIVA PROMOVEU A REALIZAÇÃO DE **EVENTOS E SEMINÁRIOS** ? DE QUE TIPO ? INFORMAR, SE POSSÍVEL, FORMATO DO EVENTO, DATAS E PÚBLICO PARTICIPANTE.

Não foram realizados seminários, porém houve entrevistas em meios de comunicação locais para a divulgação do projeto.

IV RESULTADOS

31. QUAIS OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO / PROGRAMA ?

Comarcas em que foram adotadas as providências do PGA até o momento: 66,55%
Municípios em que foram adotadas as providências do PGA até o momento: 66,35%

32. FOI POSSÍVEL APURAR A MUDANÇA DA REALIDADE INICIALMENTE DIAGNOSTICADA ? QUAIS INDICADORES ATESTAM TAL TRANSFORMAÇÃO ?

Embora não realizada mensuração por indicadores, a mudança da realidade inicialmente diagnosticada decorre dos objetivos já alcançados como trabalho, conforme item anterior, sendo de fácil percepção, hoje, maior controle por parte dos municípios em relação a tais tipos de gastos públicos, bem como, em alguns casos, a diminuição dos valores despendidos.

33. O PROJETO / PROGRAMA PRODUZIU RESULTADOS MENSURÁVEIS NO TOCANTE À **ATIVIDADE FINALÍSTICA DO MPMG**? SE POSSÍVEL, INFORMAR NUMERO DE INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA, RECOMENDAÇÕES E AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS NO CURSO DA INICIATIVA.

Total de Procedimentos Administrativos (PA), Notícias de Fato ou Inquéritos Civis Públicos Instaurados 1014

02 casos de solução extrajudicial com celebração de TAC*

200 casos de solução extrajudicial sem necessidade de celebração de TAC*

26 ações civis públicas propostas e em andamento*

*Números ainda pendentes de consolidação

34. QUAIS FORAM OS RECURSOS CONSUMIDOS PELA INICIATIVA ?

Recursos humanos

35. AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO / PROGRAMA REDUNDARAM EM OUTRAS INICIATIVAS MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ?

Ainda não.

Identificação do Responsável pelo Preenchimento:
Daniel de Sá Rodrigues

Data e Local: 22/07/2021, Belo Horizonte

OBRIGADO